



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 400/2019.

Maceió, 29 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que consta do ATO TRT 19ª GP 71/2017, bem como no artigo 67, da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR O servidor **PAULO DE TARSO LEMOS SANTANA**, Coordenador, como **GESTOR DE CONTRATO, CONFORME ART. 41. DO ATO 71/2015**

II - DESIGNAR, o Servidor **MARIOTS HAMAD KENNEDY SILVA TRINDADE**, Assistente Administrativo como **FISCAL** do processo administrativo nº **1403/2019** que tem como objeto Serviços de consultoria e projetos elétricos para modernização das subestações.

III - DESIGNAR, o servidor **JOSÉ LÉCIO PEDROSA MENDES**, Assistente Administrativo, como Fiscal Substituto, no cumprimento das atribuições acima citadas.

IV - Na ausência do Fiscal titular e de seu substituto, atuará o **GESTOR**, ainda que em substituição. Na ausência, a qualquer título, do gestor de contrato, o seu substituto legal assumirá automaticamente as suas atribuições, hipótese prevista no § 1º, artigo 47, do ato 71/GP/TRT 19, DE 28/08/2017.

V - OS EFEITOS desta Ordem de Serviço vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se no B.I.

MARCOS ANTONIO APOLONIO DA SILVA
Secretário de Administração